Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 15 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Sema, solicitando que o serviço de coleta de lixo comum se estenda no denominado Condomínio São João, localizado no Distrito de São João do Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/PRD

Justificação

Segundo residentes do Condomínio São João, o serviço de coleta de lixo comum, mesmo depois da regularização dos imóveis, ainda não os contemplam.

Desta feita, sirvo-me da presente indicação, para solicitar que o indispensável serviço de coleta de lixo alcance a referida localidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA